



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 444 / 2023



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que estude a possibilidade de viabilizar o **ASFALTAMENTO DA RUA DO BATATAL II**, atrás da padaria, situado em Ingaíba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois visa melhorar as condições de segurança nesta rua, sendo necessária porque com as chuvas constantes, a situação do local fica bastante comprometida.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população que se encontra naquela localidade.

Mangaratiba, 14 de Setembro de 2023.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR

